

Antonio M. Ribeiro

De: Antonio M. Ribeiro
Enviado: 27 de novembro de 2020 15:16
Para: Natercia Madeira
Assunto: FW: Acordos de Execução. Transferência de Competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril). Proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia.

Dê entrada sff.

Com os melhores cumprimentos,



CARREGAL DO SAL
município

António Manuel Ribeiro
Divisão de Administração Geral

Tlf: (+351) 232 960 425
Fax: (+351) 232 960 429
Email: antonio.ribeiro@cm-carregal.pt

Câmara Municipal
Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal
Tlf: (+351) 232 960 400
Fax: (+351) 232 960 409
Email: geral@cm-carregal.pt
www.carregal-digital.pt

De: Junta de Freguesia de Beijós <juntadebeijos@gmail.com>
Enviada: 27 de novembro de 2020 14:32
Para: Rogério M. Abrantes <Rogério.Abrantes@cm-carregal.pt>
Cc: José Sousa Batista <Jose.Batista@cm-carregal.pt>; Ana Cristina Sousa Borges <ana.borges@cm-carregal.pt>; Antonio M. Ribeiro <Antonio.Ribeiro@carregal-digital.pt>
Assunto: Acordos de Execução. Transferência de Competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril). Proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Incumbe-me o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Beijós, de informar que a Assembleia de Freguesia de Beijós, deliberou na reunião extraordinária realizada no dia 24/11/2020:

1 - A emissão de parecer negativo à transferência de competências, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (nomeadamente os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º), de modo a que a Câmara Municipal de Carregal do Sal possa instruir e submeter à Assembleia Municipal uma proposta de manutenção no âmbito de intervenção do Município de todas as competências referidas no artigo 2.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

2 - A manutenção do Acordo de Execução, atualmente em vigor, até ao fim do presente mandato, atualizado dos respetivos valores, conforme quadro apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia analisado e consensualizado com todos os Presidentes de Junta.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Baptista